



DATA DA REUNIÃO: VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

DRA. GILDA RODRIGUES TORRÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – RENUNCIOU.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA– PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA SOFIA DA SILVA BARRETO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE MINUTOS.-----



HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS.-----
SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

- despacho de seis do corrente mês de Março que adjudicou à sociedade Combitur – Construções Imobiliárias e Turísticas, S.A. a empreitada de “Ampliação do Cemitério de Vila das Aves – 1ª fase”, pelo preço de 276.689,84 € (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) , mais IVA;-----

- despacho de dezasseis do corrente mês de Março, que aprovou a 2ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, que consistiu na 2ª alteração ao Orçamento de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes oito folhas.-----

b) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Presidente deu também conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:-----

- despacho de treze de Fevereiro findo que adjudicou à sociedade Construções Europa Arlindo, Lda, a empreitada denominada “Obras de Conservação e Remodelação do Edifício Escolar de Campinhos – Agrela” pelo preço de 72.300,19 € (setenta e dois mil e trezentos euros e dezanove cêntimos), mais IVA;-----

- despacho de sete do corrente mês de Março que homologou trabalhos a mais executados

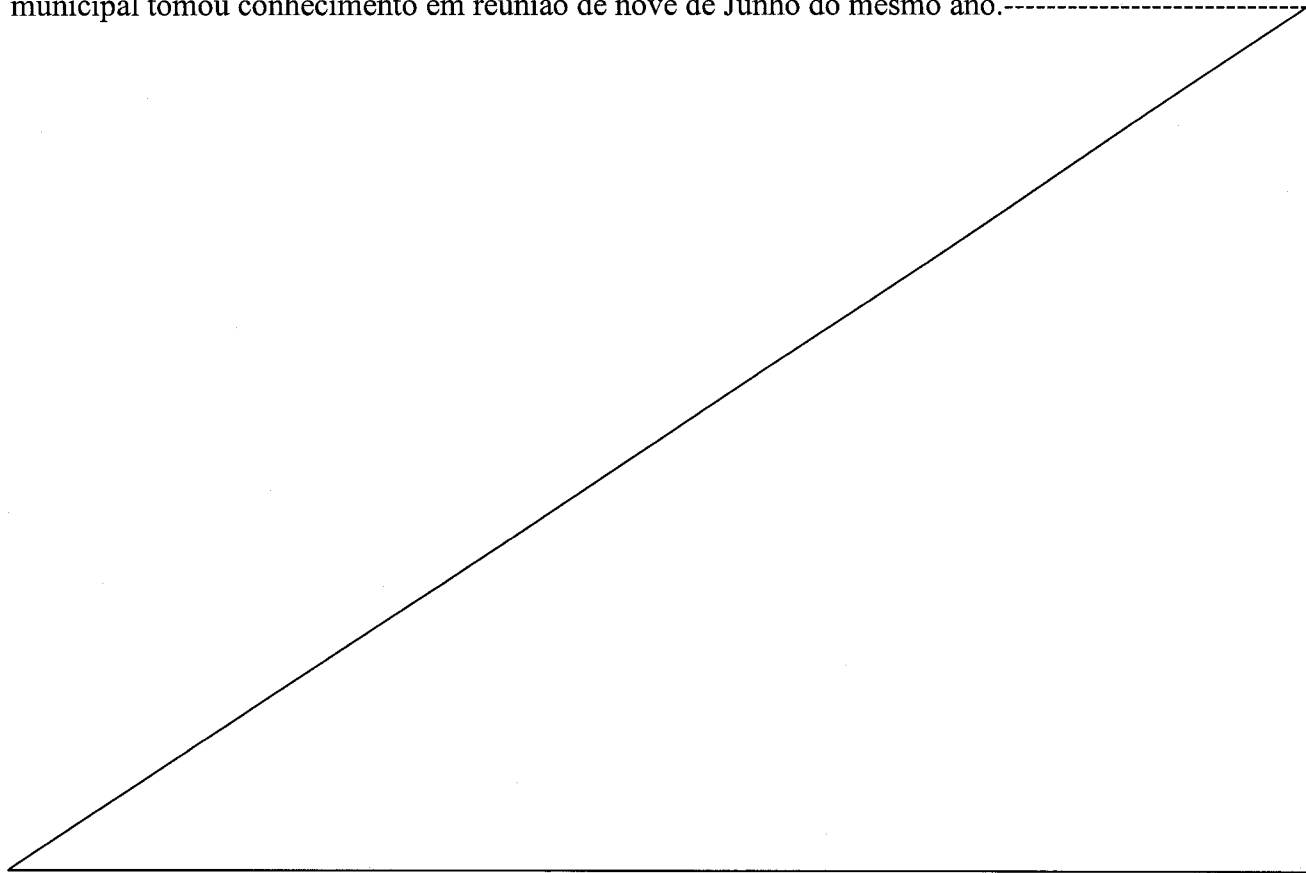


A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

na empreitada de “Obras de remodelação e ampliação da antiga estação da CP”, no valor de 7.979,08 € (sete mil novecentos e setenta e nove euros e oito cêntimos) e ratificou a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de 3.930,45 € (três mil novecentos e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos) em consequência das alterações ao projecto que motivaram aqueles trabalhos a mais.-----

O custo adicional da referida empreitada, compensado o valor dos trabalhos a mais, com os trabalhos a menos, foi de 4.048,63 € (quatro mil e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos).

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Bernardino Pacheco Nunes Lda pelo preço inicial de 85.483,03 € (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três euros e três cêntimos), por despacho do Presidente da Câmara de dezasseis de Maio de dois mil e cinco, do qual o executivo municipal tomou conhecimento em reunião de nove de Junho do mesmo ano.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

04

DESPACHO

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 31/10/2005, n.º 2-b), aprovar a 2ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007, com reforço de verbas que totalizam 1.175.328,53€ (um milhão, cento e setenta e cinco euros, trezentos e vinte e oito euros, cinquenta e três cêntimos), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 7 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 16 de Março de 2007

O Presidente,


.....
Castro Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

05

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2007

MODIFICAÇÃO N.º 2

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE
DESPESA N.º 2

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS N.º 2

MARÇO 2007


LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2007 Data Aprovação :

Pagina: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	010106		Pessoal contratado a termo	724.000,00		4.000,00
02	010109		Pessoal em qualquer outra situação	20.000,00	4.000,00	
02	02010203		Outros	50.000,00	100.000,00	
02	020105		Alimentação - refeições confeccionadas	800.000,00		50.000,00
02	020210		Transportes	1.180.000,00		30.000,00
02	020219		Assistencia tecnica	78.000,00	15.000,00	
02	020225		Outros serviços	1.420.000,00		35.000,00
02	06020301		Outras restituições	170.000,00		40.000,00
02	06020305		Outras	2.000,00	40.000,00	
02	07010202		Aquisição	1.575.414,00		50.000,00
02	07010301		Instalações serviços	1.045.848,95		25.000,00
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	2.272.235,74		120.000,00
02	07010305		Escolas	1.853.438,42	5.269,94	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.870.123,68		11.961,71
02	07010404		Iluminação pública	1.107.281,08	1.375,18	
02	07010411		Infraestruturas para tratamento de resíduos sólido	1.852.615,75		19.000,00
02	070107		Equipamento informatica	259.834,40	300.000,00	
02	070108		Software informatico	50.000,00		49.000,00
02	07011002		Outro	190.000,00	100.000,00	
02	070112		Artigos e objectos valor	160.000,00		81.000,00
02	070115		Outros investimentos	759.448,69		50.683,41
02	0807		Instituições sem fins lucrativos	360.000,00		20.000,00
02	090702		Sociedades e quase - sociedades não financeiras- p	188.200,00	20.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					585.645,12	585.645,12
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2002 I 6	REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO PRIMÁRIO E PRÉ-PRIMÁRIO -	7.769,94	5.269,94	
02	07010401	2002 I 105	ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 25 ABRIL - REGUENGA	10.272,80		10.000,00
02	07010411	2002 I 137	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL E ARRANJOS ENVOLV	24.470,25	1.000,00	
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS D	148.037,51	50.000,00	
02	070115	2002 I 173	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTA	100.000,00		50.683,41
02	07010401	2002 I 223	RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PAVIMENTO AV. ABADE PE	90.000,00		50.000,00
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	100.000,00	
02	07010401	2002 I 329	RESTAURO PONTE ENTRE S. MARTINHO CAMPO E LORDELO	229.092,28	34.038,29	
02	07010401	2002 I 375	CONSTRUÇÃO LIGAÇÃO RUA ORGAL À RUA PICOTO - SANTO	43,04	12.000,00	
02	07010404	2002 I 387	PARQUE URBANO DA RABADA - 2.ª FASE - PROJECTO	100,00	5.375,18	
02	07010404	2004 I 14	ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DAS CALDAS DA SAÚDE	5.000,00		4.000,00
02	07010302	2004 I 37	CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO NA FREGUESIA DA LAMA	200.000,00		120.000,00
02	07010401	2004 I 53	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MOURINHA - S	500,00	12.000,00	
02	070112	2004 I 121	MONUMENTO AO OPERÁRIO DA INDÚSTRIA TEXTIL	160.000,00		81.000,00
02	07010401	2004 I 123	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTR	215.817,89	70.000,00	
02	07010401	2006 I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANA DE S. MARTINHO DO CAMPO - IM	20.000,00		15.000,00
02	07010301	2006 I 24	CONSTRUÇÃO SEDE JUNTA FREGUESIA - S. SALVADOR DO C	70.000,00		25.000,00
02	07010411	2006 I 57	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE REFOJOS - 2.ª FASE	200.000,00		20.000,00
02	070107	2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	244.834,40	300.000,00	
02	07010202	2006 I 163	PMR - ADAPTAÇÃO DE FOGOS A USO POR CIDADÃOS DEFICI	120.000,00		50.000,00
02	07010401	2006 I 219	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIO	110.000,00		30.000,00
02	07010401	2006 I 271	AQUISIÇÃO E MONTAGEM MOBILIÁRIO URBANO - CONSELHO	100.000,00		35.000,00
02	070108	2007 I 9	ACORDO EMPRESARIAL ENTRE MICROSOFT E CPCIS-COMPANH	50.000,00		49.000,00
02	07010401	2007 I 129	CONSTRUÇÃO DA CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA AO LUGA	150.000,00		50.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					589.683,41	589.683,41
Total Geral :					1.175.328,53	1.175.328,53

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				
		MODIFICAÇÃO NUMERO: 2		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2007		
				DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	24.988.440,71	585.645,12	585.645,12	24.988.440,71
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	744.000,00	4.000,00	4.000,00	744.000,00
	0101	Remunerações certas e permanentes	744.000,00	4.000,00	4.000,00	744.000,00
	010106	Pessoal contratado a termo	724.000,00		4.000,00	720.000,00
	010109	Pessoal em qualquer outra situação	20.000,00	4.000,00		24.000,00
	02	Aquisições bens serviços	3.528.000,00	115.000,00	115.000,00	3.528.000,00
	0201	Aquisições bens	850.000,00	100.000,00	50.000,00	900.000,00
	020102	Combustiveis e lubrificantes	50.000,00	100.000,00		150.000,00
	02010203	Outros	50.000,00	100.000,00		150.000,00
	020105	Alimentação - refeições confeccionadas	800.000,00		50.000,00	750.000,00
	0202	Aquisição serviços	2.678.000,00	15.000,00	65.000,00	2.628.000,00
	020210	Transportes	1.180.000,00		30.000,00	1.150.000,00
	020219	Assistencia tecnica	78.000,00	15.000,00		93.000,00
	020225	Outros serviços	1.420.000,00		35.000,00	1.385.000,00
	06	Outras despesas correntes	172.000,00	40.000,00	40.000,00	172.000,00
	0602	Diversas	172.000,00	40.000,00	40.000,00	172.000,00
	060203	Outras	172.000,00	40.000,00	40.000,00	172.000,00
	06020301	Outras restituições	170.000,00		40.000,00	130.000,00
	06020305	Outras	2.000,00	40.000,00		42.000,00
	07	Aquisição bens capital	19.996.240,71	406.645,12	406.645,12	19.996.240,71
	0701	Investimentos	19.996.240,71	406.645,12	406.645,12	19.996.240,71
	070102	Habitacoes	1.575.414,00		50.000,00	1.525.414,00
	07010202	Aquisição	1.575.414,00		50.000,00	1.525.414,00
	070103	Edificios	5.171.523,11	5.269,94	145.000,00	5.031.793,05
	07010301	Instalações serviços	1.045.848,95		25.000,00	1.020.848,95
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	2.272.235,74		120.000,00	2.152.235,74
	07010305	Escolas	1.853.438,42	5.269,94		1.858.708,36
	070104	Contruções diversas	11.830.020,51	1.375,18	30.961,71	11.800.433,98
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.870.123,68		11.961,71	8.858.161,97
	07010404	Iluminação pública	1.107.281,08	1.375,18		1.108.656,26
	07010411	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	1.852.615,75		19.000,00	1.833.615,75
	070107	Equipamento informatica	259.834,40	300.000,00		559.834,40
	070108	Software informatico	50.000,00		49.000,00	1.000,00
	070110	Equipamento basico	190.000,00	100.000,00		290.000,00
	07011002	Outro	190.000,00	100.000,00		290.000,00
	070112	Artigos e objectos valor	160.000,00		81.000,00	79.000,00
	070115	Outros investimentos	759.448,69		50.683,41	708.765,28
	08	Tranferencias capital	360.000,00		20.000,00	340.000,00
	0807	Instituições sem fins lucrativos	360.000,00		20.000,00	340.000,00
	09	Activos financeiros	188.200,00	20.000,00		208.200,00
	0907	Accções e outras participações	188.200,00	20.000,00		208.200,00
	090702	Sociedades e quase - sociedades não financeiras- publicas	188.200,00	20.000,00		208.200,00
TOTAL ...			24.988.440,71	585.645,12	585.645,12	24.988.440,71
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				159.000,00	159.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				426.645,12	426.645,12	

[Handwritten mark]

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, *[Handwritten signature]*

Os Vereadores :

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2007

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
1.		Funções gerais													
1.1.		1.1. Serviços gerais de administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.1.	18	2002 282 AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02	07011002	2000/02/22	2008/12/31	0	5.397,86	150.000,00	150.000,00		70.000,00	100.000,00		250.000,00
1.1.1.1.	07	2006 24 CONSTRUÇÃO SEDE JUNTA FREGUESIA - S. SALVADOR DO CAMPO - 2.ª FASE	02	07010301	2005/11/28	2008/12/31	1		70.000,00	70.000,00		53.858,48		25.000,00	45.000,00
1.1.1.1.	08	2006 98 HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	02	070107	2006/01/01	2008/12/31	0	179.463,38	244.834,40	244.834,40		200.000,00	300.000,00		544.834,40
1.1.1.1.	05	2007 9 ACORDO EMPRESARIAL ENTRE MICROSOFT E CPCIS-COMPANHIA PORTUGUESA COMPUTADORES, INFORMÁTICA SISTEMAS, AS E CÂMARA MUNICIPAL SANTO TIRESO	02	070108	2007/01/01	2009/12/31	0		50.000,00	50.000,00		100.000,00		49.000,00	1.000,00
2.		Funções sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Ensino não superior													
2.1.1.1.	06	2002 6 REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO PRIMÁRIO E PRÉ-PRIMÁRIO - LAMA	02	07010305	2000/02/22	2007/12/31	4		7.769,94	7.769,94		5.269,94			13.039,88
2.4.		Habituação e serviços colectivos													
2.4.1.		Habituação													
2.4.1.1.	06	2006 163 PNR - ADAPTAÇÃO DE FOGOS A USO POR CIDADÃOS DEFICIENTES	02	07010202	2005/12/02	2007/12/31	0	9.975,00	120.000,00	120.000,00				50.000,00	70.000,00
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.1.	25	2002 105 ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 25 ABRIL - REGIENGA	02	07010401	2000/05/22	2007/12/31	1		10.272,80	10.272,80		80.000,00		10.000,00	272,80
2.4.2.1.	06	2004 14 ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DAS CALDAS DA SAÚDE - AREIAS	02	07010404	2004/01/01	2008/12/31	1		5.000,00	5.000,00		92.000,00		4.000,00	1.000,00
2.4.2.1.	20	2004 121 MONUMENTO AO OPERÁRIO DA INDÚSTRIA TEXTIL	02	070112	2004/01/01	2007/12/31	0	197.000,50	160.000,00	160.000,00				81.000,00	79.000,00
2.4.2.1.	04	2006 19 REQUALIFICAÇÃO URBANA DE S. MARTINHO DO CAMPO - IMPLEMENTAÇÃO ACCÇÕES PREVISTAS NO POM	02	07010401	2005/11/25	2007/12/31	1		20.000,00	20.000,00		80.000,00		15.000,00	5.000,00
2.4.3.		Cemitérios													
2.4.3.2.		Cemitérios													
2.4.3.2.1.	25	2006 57 CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE REFOJOS - 2.ª FASE	02	07010411	2005/11/29	2008/12/31	1		200.000,00	200.000,00		45.272,18		20.000,00	180.000,00
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza													
2.4.6.1.	23	2002 137 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL E ARRANJOS ENVOLVENTES- S. TIAGO DA CARREIRA	02	07010411	2000/07/22	2007/12/31	4	49.382,54	24.470,25	24.470,25		1.000,00			25.470,25
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.1.	40	2002 367 PARQUE URBANO DA RABADA - 2.ª FASE - PROJECTO	02	07010404	2000/07/29	2007/12/31	1		100,00	100,00		5.375,18			5.475,18
2.5.2.1.	09	2004 37 CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO NA FREGUESIA DA LAMA	02	07010302	2004/01/01	2008/12/31	0		200.000,00	200.000,00		138.645,44		120.000,00	80.000,00
3.		Funções económicas													
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Rede viária urbana e rural													
3.3.1.1.	019	2002 161 RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE DIVERSOS ARRUEamentos DO CONCELHO DE SANTO TIRESO	02	07010401	2000/01/22	2007/12/31	3	179.252,36	148.037,51	148.037,51		50.000,00			198.037,51
3.3.1.1.	031	2002 173 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA REDE DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02	070115	2000/03/22	2008/12/31	1	3.023,34	100.000,00	100.000,00		300.000,00		50.683,41	49.316,59
3.3.1.1.	081	2002 223 RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PAVIMENTO AV. ABADE PEDROSA-S. CRISTINA DO COUTO	02	07010401	2000/03/22	2008/12/31	1		90.000,00	90.000,00		95.683,04		50.000,00	40.000,00
3.3.1.1.	151	2002 329 RESTAURAR PONTE ENTRE S. MARTINHO CAMPO E LORDELO	02	07010401	2000/09/29	2007/12/31	3		229.092,28	229.092,28		34.038,29			263.130,57

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2007

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
TRANSPORTE								1.829.577,18	1.829.577,18		1.255.459,14	495.683,41	474.683,41	1.850.577,18	
3.3.1. 172	2002 375	CONSTRUÇÃO LIGAÇÃO RUA ORGAL À RUA PICOTO - SANTO TIROSO	02	07010401	2000/05/29	2007/12/31	4	52.300,38	43,04	43,04		12.000,00		12.043,04	
3.3.1. 048	2004 53	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MOURINHA - S. TOMÉ DE NEGRELOS	02	07010401	2004/01/01	2008/12/31	0		500,00	500,00	220.000,00	12.000,00		12.500,00	
3.3.1. 071	2004 123	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MEPAT E A AMAVE - DESCLASSIFICAÇÃO DA E.N. 204-S - BENEFICIAÇÃO NO CONCELHO DE SANTO TIROSO (ENTRE OS KM 8,148 E O KM 11,066	02	07010401	2004/01/01	2007/12/31	4	365.602,13	215.817,89	215.817,89		70.000,00		285.817,89	
3.3.1. 022	2006 219	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS, DA E.N. 513 - VELARINHO	02	07010401	2005/12/06	2008/12/31	0		110.000,00	110.000,00	40.000,00		30.000,00	80.000,00	
3.3.1. 020	2007 129	CONSTRUÇÃO DA CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA AO LUGAR DE CENSE - VILA DAS AVES	02	07010401	2007/01/01	2007/12/31	0		150.000,00	150.000,00	300.000,00		50.000,00	100.000,00	
3.3.3. 001	2006 271	Transportes colectivos AQUISIÇÃO E MONTAGEM MOBILIÁRIO URBANO - CONCELHO DE SANTO TIROSO	02	07010401	2005/12/06	2007/12/31	0		100.000,00	100.000,00			35.000,00	65.000,00	
TOTAL ...								1.041.405,49	2.405.938,11	2.405.938,11		1.815.459,14	589.683,41	589.683,41	2.405.938,11

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'A' with a flourish above it.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/MARÇO/2007 – ACTA N.º 6

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (14/03/2007)
- 2 – Requerimento da Dra. Gilda Rodrigues Torrão, membro da lista do PPD/PSD às eleições autárquicas realizadas em nove de Outubro de 2005: Renúncia: Conhecimento
- 3 – Plano de Urbanização de Agrela / Água Longa: Decisão de Elaboração
- 4 – Concurso Público para adjudicação do direito de uso privativo das instalações existentes no Pavilhão Desportivo Municipal de Santo Tirso destinadas a bar e do direito de instalação de equipamento de “vending” quer no referido Pavilhão, quer na Piscina Municipal: Aprovação do respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
- 5 – Aquisição pela via do direito privado de uma parcela de terreno destinada à ampliação do Cemitério de Vila das Aves: Aprovação da minuta do respectivo contrato – promessa de cedência.
- 6 – Cedência ao domínio público do município de Santo Tirso de uma parcela de terreno sita no lugar da Quinta, freguesia da Reguenga, para alargamento do entroncamento da Quinta (Rua Visconde de Cantim com a Rua do Bom Sucesso): Ratificação da decisão de aceitação das condições de cedência.
- 7 – Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/JI de Arcozelo – Água Longa, para garantir o prolongamento do horário do respectivo estabelecimento de ensino: Aprovação.
- 8 – Proposta de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior: Ano lectivo 2006/2007: Rectificação da deliberação camarária de 21/02/2007 (item sete da respectiva acta).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

- 9 – Proposta de atribuição de subsidio à Associação de Pais da Escola de Redundo – Monte Córdova para custear as despesas com o funcionamento do respectivo refeitório escolar
- 10 – Proposta de atribuição de subsidio às associações participantes na iniciativa “Cantar os Reis”, organizada pela Câmara Municipal.
- 11 – Proposta de atribuição de subsidio às instituições participantes no Desfile de Carnaval organizado pela Câmara Municipal
- 12 - Outros Subsídios.

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 19 de Março de 2007

O Presidente

Nota: Foi retirado de reunião o assunto constante do item 4 da presente ordem do dia.



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (7/03/2007).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia sete do corrente mês de Março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com sete votos a favor.-----



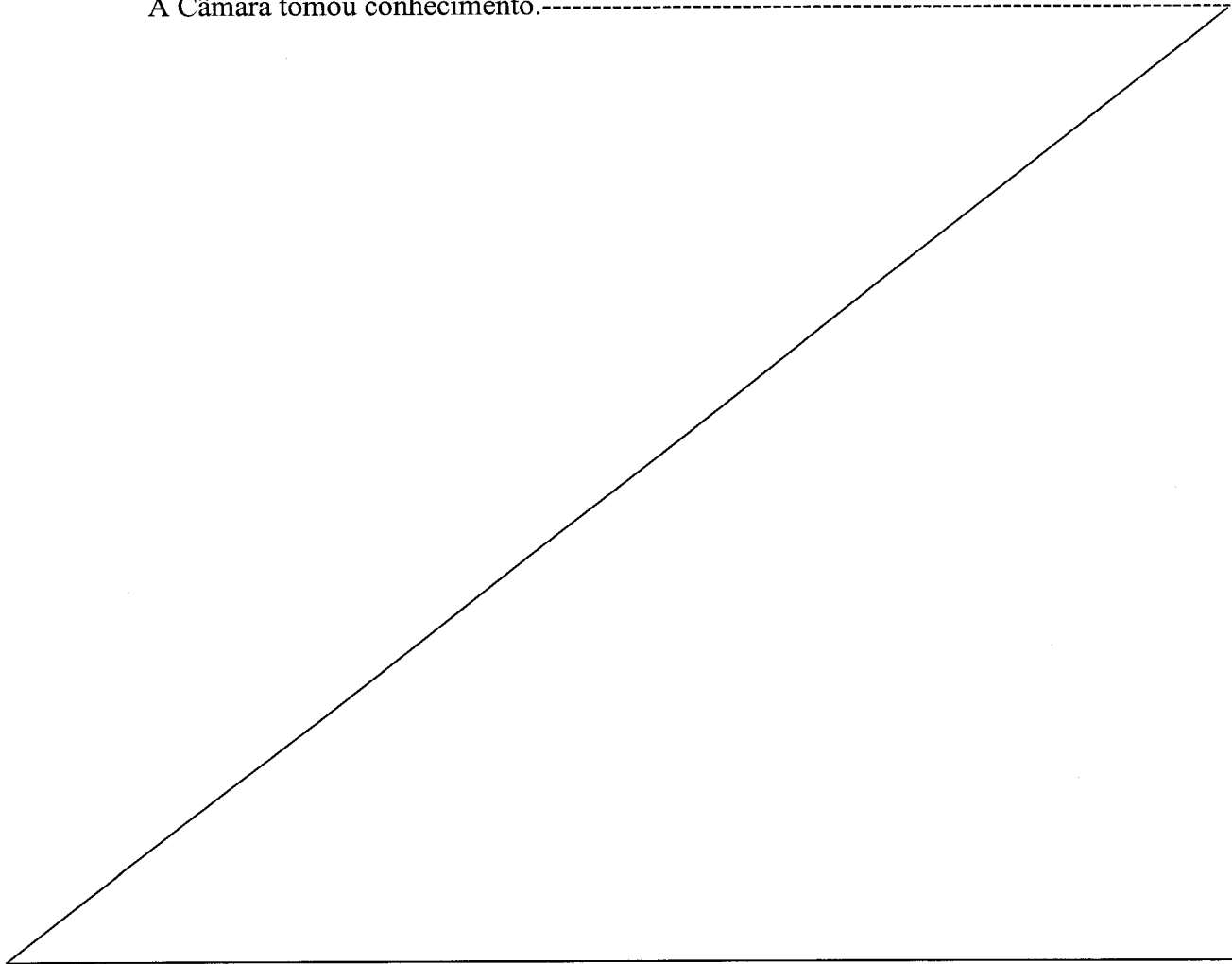
A handwritten signature in the top right corner of the page.

2. REQUERIMENTO DA DRA. GILDA RODRIGUES TORRÃO, MEMBRO DA LISTA DO PPD/PSD ÀS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS REALIZADAS EM NOVE DE OUTUBRO DE 2005: RENÚNCIA: CONHECIMENTO.-----

Presente requerimento de quinze do corrente mês do Março, de Dra. Gilda Rodrigues Torrão, registado com o número três mil novecentos e cinquenta e um, a comunicar que renuncia “ao lugar de vereador em cuja lista se encontra como suplente”.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do referido requerimento.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----





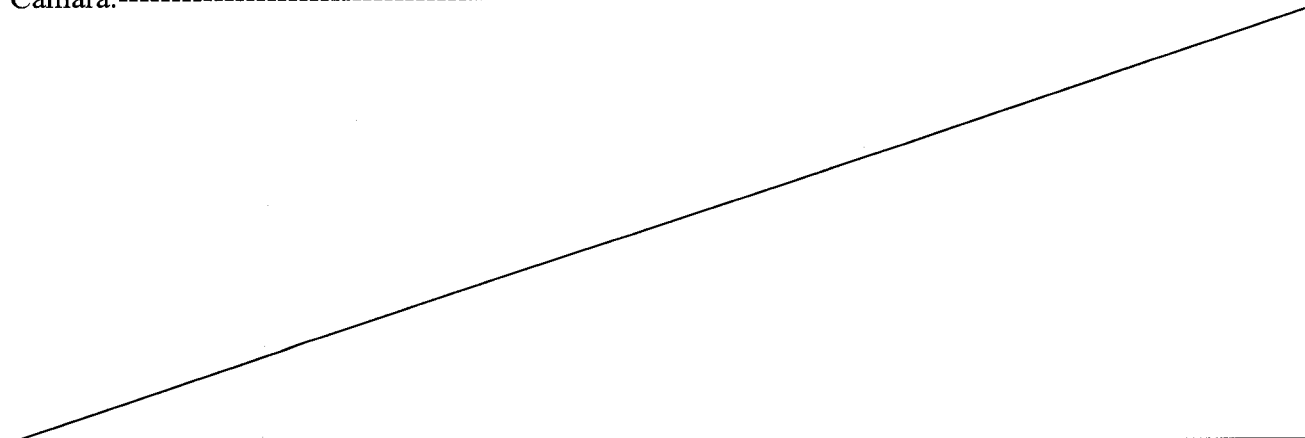
3. PLANO DE URBANIZAÇÃO DE AGRELA/ÁGUA LONGA: DECISÃO DE ELABORAÇÃO.-----

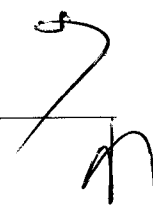
Presente informação de vinte e três de Janeiro último, da Chefe da Divisão de Cartografia e Informação Geográfica, a comunicar que para o correcto ordenamento urbanístico do território municipal é indispensável e urgente a elaboração do Plano de Urbanização de Agrela / Água Longa, já programada no PDM em vigor, cuja justificação, objectivos a prosseguir e prazos de execução constam da informação que se anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

O limite da área a sujeitar àquele Plano de Urbanização consta das plantas que igualmente se anexam à presente acta e dela ficam também a fazer parte integrante, constituindo as folhas vinte e vinte e uma da mesma.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse determinar a elaboração do Plano de Urbanização de Agrela / Água Longa, nos termos constantes da informação anexa, fixando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, para a participação pública, para os efeitos previstos no artigo 77º, n.º 2 do DL 380/99, de 22 de Setembro, na redacção introduzida pelo DL 310/2003, de 10 de Dezembro.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.-----





PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE AGRELA/ÁGUA LONGA

1. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

A área para a qual se propõe a elaboração de plano de urbanização localiza-se a sul do concelho, no vale do Leça e abrange parte das freguesias de Agrela e de Água Longa.

Esta área, com cerca de 44ha, enquadra-se em solo urbano do PDM, nomeadamente em Zona de Construção tipo I e em Zona de Equipamento. Actualmente encontra-se, na sua maior parte, inculta. Para além da escola EBI da Agrela e da escola EB1 de Água Longa, localizam-se ainda nesta área cerca de 20 edificações destinadas a habitação unifamiliar servidas pelas ruas existentes e dois pavilhões industriais. Recentemente foi autorizada a instalação de outra unidade industrial de dimensões relevantes.

A ligação ao IC24 (A41), recentemente concluída vem dotar esta zona do município de novas condições de acessibilidade que a tornam especialmente atractiva, quer para a implantação de empresas, quer para a construção de habitação.

Para além das boas condições de acessibilidade garantidas pela auto-estrada, esta área dispõe de solo urbano livre e de uma envolvente interessante, do ponto de vista ambiental e paisagístico.

A gestão urbanística desta área revela-se complexa, atendendo a que não existe uma estrutura urbana de suporte, à indefinição do traçado da variante à EN105, à ausência de critérios para a localização das actividades empresariais, em especial as de carácter industrial, e à necessidade de salvaguarda da qualidade ambiental.

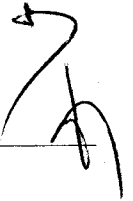
Considera-se assim necessária a elaboração de um plano de urbanização que defina uma estrutura urbana para esta área e estabeleça medidas e princípios de intervenção que permitam, de forma concertada, enquadrar as diversas iniciativas de carácter privado, orientar o investimento público e municipal e salvaguardar e potenciar os elementos e valores ambientais.

A elaboração deste plano encontra-se programada no PDM em vigor, tendo sido no entanto ajustada a área de intervenção no âmbito dos trabalhos de revisão do PDM.

2. OBJECTIVOS

A elaboração do Plano de Urbanização de Agrela / Água Longa tem como objectivos:

- a) Reforço da centralidade urbana emergente na zona central das duas freguesias;
- b) Conter e controlar a eventual pressão urbanística que resulte da nova acessibilidade criada com a ligação ao IC24;
- c) Estabelecer com rigor o traçado para a continuidade da variante à EN105 e definir o tratamento para as faixas marginais;
- d) Definição da rede viária e dos espaços públicos;
- e) Dotação de infra-estruturas públicas;
- f) Dotação de equipamentos e serviços;
- g) Definição de áreas centrais destinada a edifícios multifamiliares e plurifuncionais;
- h) Definição de áreas destinadas a actividades industriais e empresariais;
- i) Definição da Estrutura Ecológica.



3. PRAZOS DE ELABORAÇÃO

- a) Prazo para a participação pública, subsequente à deliberação que determina a elaboração do plano, prevista no nº2 do artigo 77º: 30 dias úteis;
- b) Prazo para a elaboração do plano: 6 meses.

Data: 2007-01-23

Técnico :

Lúcia Rodrigues, Arqta.

Chefe da DOTIG



●●●●●●●●●● Limite do P.U. previsto no PDM



Departamento de Planeamento e Habitação
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Proposta para elaboração do P.U Agrela/ Água Longa

Janeiro 2007

Limite do P.U. previsto no PDM

Escala 1/10000

0.1
Desenho n.º



————— Limite da Área a sujeitar a P.U. (Área=435399,96 m2)

==== Ligação à A41 - Existente

- - - - Variante à EN 105 - Proposta



Departamento de Planeamento e Habitação
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Proposta para elaboração do P.U Agrela/ Água Longa

Janeiro 2007

Limite da Área a sujeitar a P.U.

Escala 1/10000

0.2
Desenho nº

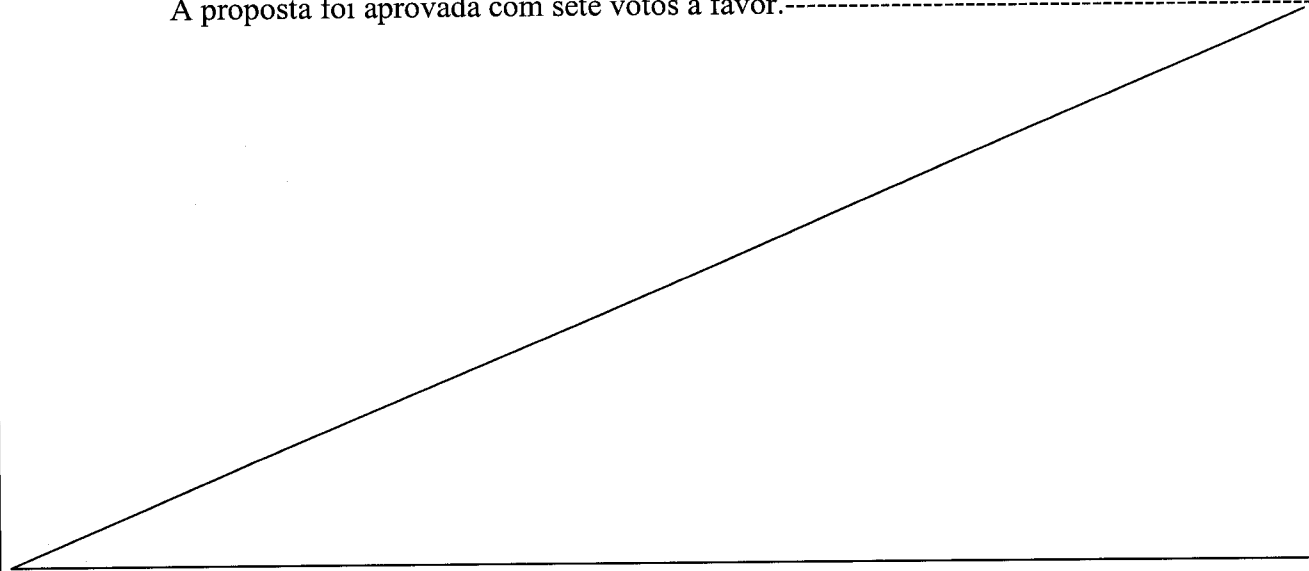


4. AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA DAS AVES: APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO – PROMESSA DE CEDÊNCIA.-----

Presente informação de quinze do corrente mês de Março, da Directora do Departamento Administrativo, registada com o número três mil novecentos e sessenta e um, a comunicar que, relativamente à cedência de uma parcela de terreno destinada à ampliação do cemitério de Vila das Aves, aceite pela câmara municipal por deliberação de catorze de Setembro de dois mil e cinco (item três da respectiva acta) não deverá ser celebrado de imediato o contrato definitivo de cedência, mas antes um contrato – promessa de cedência, pela razões constantes da referida informação que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse concordar com o teor da aludida informação e, conseqüentemente, aprovasse a minuta do respectivo contrato-promessa de cedência, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





MINUTA DE CONTRATO - PROMESSA DE CEDÊNCIA

Outorgantes:

Primeiros - Alfredo Alves da Silva Araújo, contribuinte fiscal número 157 458 148, e mulher _____, casados em regime de _____, ele natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, e ela de _____, portadores dos Bilhetes de Identidade nº 2853348 e _____, o primeiro emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em ___ de _____ de _____, e o segundo emitido _____, residentes no Lugar da Boavista, freguesia de Rebordões, deste concelho;-----

Segunda - Ermelinda Alves de Carvalho Araújo, contribuinte fiscal número 147 390 052, viúva, natural da freguesia de Taide, concelho da Póvoa do Lanhoso, portadora do Bilhete de Identidade nº 763705, emitido pelos Serviços de identificação Civil de Lisboa em 22 de Setembro de 2000, residente _____;-----

Terceiros - Rosa Adelaide Alves de Araújo Gil Marinho, contribuinte fiscal número 147 567 351, e marido _____, casados em regime de _____, ela natural da dita freguesia de Vila das Aves, e ele natural de _____, portadores dos Bilhetes de Identidade números 3010266 e _____, o primeiro emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em ___ de _____, e o segundo pelos _____, residentes _____;--

Quartos - Armindo Artur Alves de Araújo, contribuinte fiscal número 176 462 589, e mulher _____ casados em regime de _____, ele natural da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, e ela natural de _____ portadores dos Bilhetes de Identidade nº 3596176 e _____, o primeiro emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 06 de Janeiro de 2003 e o segundo pelos _____, residentes _____;-----

Quinto - José Miguel Alves da Silva Araújo, contribuinte fiscal número 180 034 235, solteiro, maior, natural da mesma freguesia de Vila das Aves, onde reside _____, portador do Bilhete de Identidade nº 7421316, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 28 de Outubro de 2003.-----

Sexto - Engenheiro António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e Concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso e em representação do respectivo Município, pessoa colectiva territorial número 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso.--- Pelos primeiro outorgante marido, segunda outorgante, terceira outorgante mulher, quarto outorgante marido e quinto outorgante foi dito:-----

Primeiro - Que são proprietários de um prédio misto, com a área total de 49.820 m2 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte metros quadrados), composto por terreno e casas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

de habitação, sito no Lugar da Igreja, freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um e inscrito na matriz rústica sob o artigo número dois e na matriz urbana sob os artigos _____, melhor identificado na planta anexa ao presente contrato e que dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.--

Segundo – Que nessa qualidade prometem ceder ao domínio público do município de Santo Tirso uma parcela de terreno com a área de 3.840 m² (três mil oitocentos e quarenta metros quadrados), identificada a cor vermelha na referida planta, a desanexar na totalidade da parte rústica do prédio descrito na cláusula anterior, a qual é a confrontar de Norte e Poente com a parte restante do prédio, de Nascente com a Rua António Abreu Machado e de Sul com a Rua dos Escuteiros, destinada à execução da obra de ampliação do Cemitério de Vila das Aves.-----

Terceiro – Que, como contrapartida da cedência, pela Câmara Municipal de Santo Tirso são assumidas as seguintes obrigações:-----

1º - Diligenciar, em sede de procedimento de revisão do Plano Director Municipal, no sentido de ser permitida a ocupação do prédio descrito na cláusula primeira, do qual a referida parcela de terreno é a desanexar, de modo a nele ser realizada a operação de loteamento ilustrada na referida planta, com as seguintes condições urbanísticas:-----

- Ocupação de uma área de 8.100 m² destinada à construção de habitações multifamiliares com cêrcea máxima de r/chão +2 e 8 moradias unifamiliares com cêrcea de r/chão+ 1.-----

2º - Iniciar os procedimentos com vista à elaboração do Plano de Urbanização para a zona Norte de Vila das Aves, o qual deverá abranger o prédio misto denominado “Quinta da Bela”, sito no Lugar de Sobrado, freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número trinta mil seiscentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz rústica sob o artigo cento e dezassete e na matriz urbana sob os artigos _____ também propriedade dos primeiros outorgantes.-----

3º - Execução, no âmbito da obra de ampliação do Cemitério de Vila das Aves, do troço do arruamento identificado com a letra A na planta anexa, numa extensão de 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados). Troço esse que efectuará a ligação da Rua António Abreu Machado ao arruamento a construir pelos primeiros outorgantes no âmbito da operação de loteamento referida no ponto primeiro da presente cláusula.-----

4º - Assegurar, no âmbito da execução das obras da ampliação do cemitério, o reestabelecimento da drenagem das águas pluviais, que passam no terreno a ceder, em condições técnicas satisfatórias. -----

5º - Executar o muro de vedação poente do cemitério com uma altura superior a 1,80 m, (um virgula oitenta metros) a contar da cota do mesmo, por forma a evitar a devassa do prédio com ele confrontante.-----

6º - Proceder à negociação da aquisição de uma parcela de terreno com a área de 254 m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados), propriedade de Óscar Adelino Pinheiro Coelho, identificada na planta anexa com a letra B, destinada a assegurar a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

ligação da Rua da Boavista ao arruamento a construir pelos primeiros outorgantes no âmbito da aludida operação de loteamento. -----

Arruamento esse de ligação que será executado pela Câmara Municipal de Santo Tirso.-

Quarto – Que na eventualidade das obrigações assumidas pela Câmara Municipal, ainda que por razões que não lhe sejam imputáveis, não resultarem na obtenção das contrapartidas, fica desde já acordado o preço de 168.388,00 € (cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e oito euros), sendo o montante de 165.888,00 € (cento e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito euros) correspondendo ao valor do terreno e 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à indemnização pelos prejuízos causados nas benfeitorias (árvores de fruto), preço esse que será actualizado à data da escritura de compra e venda referida na cláusula décima, de acordo com o índice de preços no consumidor.-----

Quinto – A faculdade prevista na cláusula anterior poderá ser usada pelos proprietários do terreno no caso de, até ao ano de 2009, não se vierem a concretizar as contrapartidas definidas na cláusula terceira do presente contrato.-----

Sexto – Que se comprometem ainda a ceder ao domínio público do Município de Santo Tirso, no âmbito da referida operação de loteamento, uma parcela de terreno com a área de 784 m² (setecentos e oitenta e quatro metros quadrados), melhor identificada a cor verde na referida planta, a destacar do prédio descrito na cláusula primeira.-----

Sétimo – Que as cedências referidas no presente contrato, numa área total de 4.624 m² (quatro mil seiscientos e vinte e quatro metros quadrados), serão contabilizadas para o apuramento das áreas a ceder para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamentos no âmbito da mesma operação de loteamento.-----

Oitavo – Que desde já autorizam o município de Santo Tirso a entrar na posse da parcela de terreno identificada na cláusula segunda para efeitos de execução da referida obra de ampliação do cemitério de Vila das Aves.-----

Nono – Que a escritura de cedência da identificada parcela de terreno será celebrada logo que se mostrem cumpridas as obrigações assumidas pelo município de Santo Tirso.-----

Décimo – Na eventualidade das obrigações assumidas pela câmara municipal, ainda que por razões que não lhe sejam imputáveis, não resultarem na obtenção das contrapartidas referidas na cláusula Terceira, e decorrido o prazo previsto na cláusula Quinta, os proprietários do terreno poderão notificar a câmara municipal de Santo Tirso para designar dia e hora para celebração da escritura de compra e venda da parcela de terreno descrita em segundo, no acto da qual será pago o preço já acordado.-----

Décimo-Primeiro – Sem prejuízo do disposto da cláusula anterior, as condições da cedência referidas nos pontos 4º e 5º da cláusula Terceira serão cumpridas pela Câmara Municipal no âmbito da obra da ampliação do cemitério de Vila das Aves, mesmo que não se venham a obter as demais contrapartidas.-----

Pelo sexto outorgante foi dito que de harmonia com as deliberações camarárias de catorze de Setembro de dois mil e cinco e ____, aceita os termos do presente contrato.---



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Pelos primeira outorgante mulher, terceiro outorgante marido e quarta outorgante mulher foi dito que desde já dão o seu consentimento à cedência da parcela de terreno identificada na cláusula segunda do presente contrato e nos seus precisos termos.-----
Por todos o acharem conforme, o ratificam e vão assinar.-----

Santo Tirso e Paços do Concelho, ____ de _____ de 2007

Os Primeiros Outorgantes,

a)

b)

c)

d)

e)

O Segundo Outorgante,

O presente contrato está isento de imposto de selo ao abrigo da alínea d) do artigo 6º do Código do Imposto de Selo.

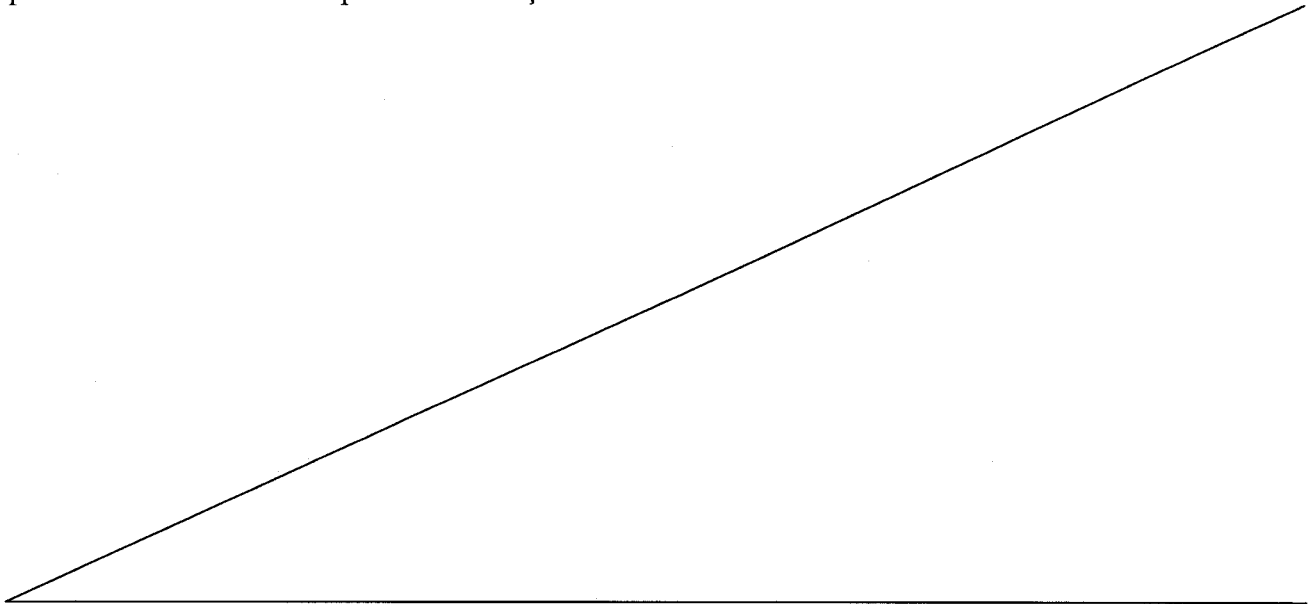


5. CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DA QUINTA, FREGUESIA DA REGUENGA, PARA ALARGAMENTO DO ENTRONCAMENTO DA QUINTA (RUA VISCONDE DE CANTIM COM A RUA DO BOM SUCESSO): RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA.-----

Presente a declaração de cedência de uma parcela de terreno com a área de 85,62 m² (oitenta e cinco vírgula sessenta e dois metros quadrados), sita no lugar da Quinta, freguesia da Reguenga, destinada à execução da obra acima referida, assinada no dia três do corrente mês de Março, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação do executivo camarário a sua decisão de aceitação da cedência da referida parcela de terreno e das condições da cedência, constantes da declaração anexa.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar a aceitação da cedência da referida parcela de terreno e as respectivas condições.-----



125 07/03/03
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

29
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA

OUTORGANTES:

Primeiros – Luís Filipe Dias Gião e mulher Ondina Carneiro Ferreira Vicente Gião, casados em regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da freguesia da Reguenga, concelho de Santo Tirso, onde residem no Lugar da Quinta, portadores dos Bilhetes de Identidade números 3209335 e 2989241, ambos emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, o primeiro em 27 de Dezembro de 1999 e o segundo em 15 de Fevereiro de 2000, contribuintes fiscais números 165 399 805 e 165 399 813, respectivamente.-----

Segundo - Engº António Alberto de Castro Fernandes , casado, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, e em representação do respectivo Município, pessoa colectiva territorial número 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, da cidade de Santo Tirso.-----

CONSIDERANDO QUE:

A empreitada denominada “Beneficiação da E.M. 558 – Reguenga” consta do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Santo Tirso para o ano em curso (objectivo-3.3.1; classificação económica-02/07010401; código-058; Ano/Acção – 2004/71); -----
No âmbito dessa Beneficiação inclui-se o Alargamento do entroncamento da Quinta (Rua Visconde de Cantim com a Rua do Bom Sucesso);-----
Na verdade, o referido entroncamento é um local onde ocorrem acidentes rodoviários com muita frequência, que se devem, em parte, à fraca visibilidade do local, sendo por isso urgente a execução da referida obra, de modo a melhorar as condições de circulação do tráfico rodoviário e aumentar também a segurança para os peões;-----
Para execução da referida obra mostra-se necessário adquirir uma parcela de terreno com a área de 85,62 m2 (oitenta e cinco virgula sessenta e dois metros quadrados), abaixo melhor identificada propriedade de Luís Filipe Dias Gião e mulher Ondina Carneiro Ferreira Vicente Gião;-----
Foi possível acordar com os respectivos proprietários as condições de aquisição da referida parcela de terreno.-----

Fac e ao exposto, entre os outorgantes acima identificados é assinada a presente declaração de cedência, nos seguintes termos:-----

Primeiro – Os primeiros outorgantes cedem gratuitamente ao domínio público do Município de Santo Tirso uma parcela de terreno com a área de 85,62 m2 (oitenta e cinco virgula sessenta e dois metros quadrados), identificada com a letra A na planta que se anexa à presente declaração e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, sita no Lugar da Quinta, da referida freguesia da Reguenga, a confrontar



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

30

de Sul com a E.M. 558 e dos demais lados com parte sobrance do prédio, a qual é a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número zero zero quatro dois três/dois oito zero sete nove nove, inscrito na matriz predial sob os artigos duzentos e nove urbano e mil e cinquenta e três rústico, sendo a referida área a desanexar na totalidade da parte urbana do prédio. -----

Segundo – Que a referida parcela de terreno destina-se a ser integrada no domínio público municipal para efeitos de execução da obra de “Beneficiação da E. M.558 – Alargamento do entroncamento da Quinta (Rua Visconde de Cantim com a Rua do Bom Sucesso)” e que o município de Santo Tirso fica desde já autorizado a entrar na sua propriedade e proceder a todos os trabalhos necessários à execução da referida obra.-----

Terceiro – Que a cedência da referida parcela de terreno é feita nas seguintes condições:

a) A câmara municipal de Santo Tirso procederá à execução de todos os trabalhos necessários à demolição do edifício destinado à habitação aí existente, com remoção para local apropriado de todos os sobrantes, ficando reservados para os proprietários os elementos de granito, que ficarão dentro da propriedade dos primeiros outorgantes, à sua guarda e vigilância;-----

b)A câmara municipal procederá à construção de um muro de vedação em toda a extensão da faixa de terreno cedida ao domínio público do município, a construir em pedra de xisto e com as demais características semelhantes às do actualmente existente.

Quarto – A escritura de cedência da identificada parcela de terreno será celebrada no Notariado Privativo da Câmara Municipal de Santo Tirso, em dia e hora a designar pelo segundo outorgante, logo que a cedência e as suas condições sejam aceites em reunião do executivo camarário.-----

Por todos o acharem conforme, o ratificam e vão assinar.-----

O presente documento foi feito em dois exemplares, ficando cada uma das partes na posse de um deles.-----

Reguenga e sede da Junta de Freguesia, 03 de Março de 2007

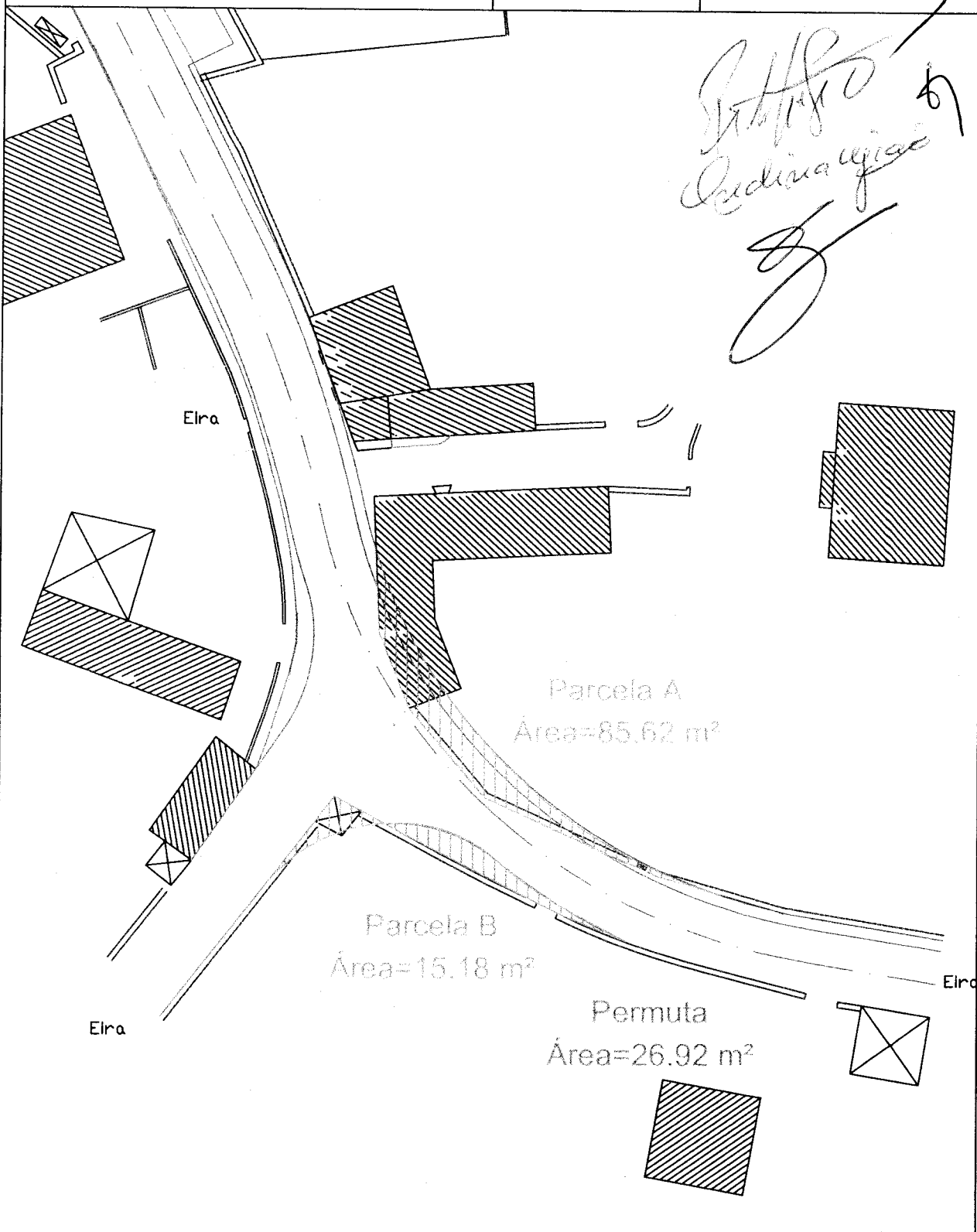
Resolva-se a nosuna da pelerna "Face".

Os Primeiros Outorgantes,

*Luís Filipe Santos
Cedência Carneiro-Ferreira Vicente vigiador*

O Segundo Outorgante,

António Filipe de Barros



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO (D.V.)**

Título **REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO NA E.M. 558**
Freguesia de Reguenga

Designação
Planta de Localização

Peças
Planta Cadastral

Data Março de 2007	Escalas 1/500	Edição DV - DOM	Folha 0	Versão 1	Especialidade C
Proc. nº	Ficheiro:				



6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EBI/JI DE ARCOZELO – ÁGUA LONGA, PARA GARANTIR O PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DO RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: APROVAÇÃO.-----

Presente informação de um do corrente mês de Março, da Divisão de Educação, registada com o número três mil seiscentos e dois, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EBI/JI de Arcozelo – Água Longa, que tem por objectivo garantir o prolongamento do horário do respectivo estabelecimento de ensino, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar o referido Protocolo e, de harmonia com o previsto na cláusula terceira do mesmo, deliberasse transferir mensalmente para a identificada associação, de Fevereiro a Agosto de 2007, inclusivé, a importância de 550 € (quinhentos e cinquenta euros), para pagamento dos encargos com a contratação da animadora sócio-cultural.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



PROTOCOLO

Considerando que em conformidade com o disposto no n.º1 artigo 12.º do Lei 5/97 de 10 de Fevereiro, "os estabelecimentos de educação pré-escolar devem adoptar um horário adequado para o desenvolvimento das actividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para actividades educativa, de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas";

Considerando que o artigo 9.º do decreto-lei 147/97 de 11 de Julho determina que o horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar deve ser flexível, de acordo com as necessidades das famílias;

Considerando o interesse do Município de Santo Tirso em promover os prolongamentos de horário nos estabelecimentos com educação pré-escolar do concelho, dando assim cumprimento às determinações legais sobre a matéria e contribuindo igualmente e por via disso para a ocupação positiva dos alunos e para uma maior tranquilidade dos pais e encarregados de educação;

Considerando ainda, as relações de proximidade entre as Associações de Pais com toda a comunidade escolar, bem como o trabalho que as mesmas tem vindo a desenvolver em prol dos alunos, e não descurando as responsabilidades deste Município no que se refere ao funcionamento dos prolongamentos de horário,
Entre:

A) O Município de Santo Tirso, pessoa colectiva número 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por Município, neste acto representado pelo respectivo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Alberto de Castro Fernandes;

E

B) A Associação de Pais e Encarregados da EBI/JI de Arcozelo - Água Longa, pessoa colectiva número 506 439 658, com sede em Lugar de Lurdes - Água Longa, adiante designada por Associação de Pais, neste acto representada pelo respectivo Presidente da Direcção, Natália Alves Coelho;

É celebrado o presente Protocolo que se subordina às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objecto estabelecer as condições de contratação das animadoras sócio-culturais que exercem funções nos prolongamentos de horário dos estabelecimentos de ensino com educação pré-escolar.

SEGUNDA

A Associação de Pais responsabiliza-se pela contratação de uma ou mais animadoras sócio-culturais em função do número de alunos que frequentam o prolongamento de horário (na proporção de uma animadora para cada 25 alunos), nos termos da minuta de contrato que se anexa ao presente protocolo e que dele fica a fazer parte integrante, bem como pelo pagamento dos respectivos vencimentos, descontos para a segurança social e seguros.

TERCEIRA

O Município assume os encargos com a(s) referida(s) contratação(ões) comprometendo-se a transferir mensalmente para a Associação de Pais a(s) verba(s) correspondente(s).

QUARTA

A Associação de Pais compromete-se a entregar na Câmara Municipal cópias dos contratos, das apólices de seguros e dos comprovativos dos descontos para a Segurança Social.

QUINTA

1- O presente protocolo tem a duração de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2007, podendo ser automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos se não for denunciado por qualquer um dos outorgantes, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 30 dias.

2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderá ainda o Município, por razões de interesse público, denunciar o presente protocolo a qualquer momento, desde que o comunique por escrito à Associação de Pais com 15 dias de antecedência, sendo neste caso sempre salvaguardados os direitos dos contratados.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

Santo Tirso, 1 de Fevereiro de 2007

Pelo Município de Santo Tirso,

Pela Associação de Pais e Encarregados da EBI/JI de Arcozelo
- Água Longa,

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO E TEMPO PARCIAL

OUTORGANTES:

PRIMEIRA OUTORGANTE: _____,
com sede na rua _____, freguesia de _____,
concelho de Santo Tirso, pessoa colectiva número _____

SEGUNDO OUTORGANTE: _____,
estado civil, residente na _____,
da freguesia de _____, contribuinte número _____,
beneficiária da Segurança Social número _____,
portadora do bilhete de identidade número _____,
emitido em _____, pelos Sic de Lisboa.

Entre a primeira e segunda outorgantes é celebrado o presente Contrato de Trabalho a Termo Certo e tempo parcial, que ficará subordinado às seguintes **CLÁUSULAS:**

PRIMEIRA:

A primeira outorgante é uma associação de pais dos alunos que frequentam _____, e um dos objectivos que preconiza é a ocupação dos alunos fora do horário escolar.

SEGUNDA:

A primeira admite a segunda ao seu serviço para, sob a sua autoridade, direcção e fiscalização, desempenhar as funções inerentes à categoria profissional de animadora sócio-cultural, a qual lhe é atribuída.

Parágrafo único: Sem prejuízo do preceituado no artigo 314º do Código do Trabalho, poderá a segunda outorgante ter de ocasionalmente executar tarefas não compreendidas no conjunto das funções da categoria profissional atribuída e para as quais possua qualificação e capacidade e que tenham afinidade e ligação funcional com as que correspondem à sua função normal.

TERCEIRA:

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 6 (seis) meses, tendo o seu início na data da outorga do mesmo e o termo em 31 de Julho de 2007, acordando expressamente os aqui outorgantes que o presente contrato não se renovará na data do seu termo.

Parágrafo único: O presente contrato é celebrado ao abrigo das alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 129º do Código do Trabalho, devido ao facto da primeira outorgante pretender no que resta deste ano lectivo ter a

seu cargo a gestão da ocupação dos alunos do estabelecimento de ensino após o horário escolar. Nesse objectivo, entendeu a primeira outorgante, aferir da receptividade dos alunos e respectivos encarregados de educação a este novo sistema de manter os alunos na escola devidamente ocupados enquanto os pais estão a trabalhar. Nesse período temporal, das ----- horas às --- --- horas, há necessidade de manter as crianças ocupadas e a desempenhar actividades lúdicas e culturais.-----

QUARTA:-----

1- A segunda outorgante auferirá a título de retribuição pela duração deste contrato a quantia global líquida de € 2.250,00, nele se incluindo os proporcionais de férias, subsídio de férias e subsídio de natal, a ser pago em sete prestações mensais de € 375,00 cada.-----

2- O pagamento das prestações supra referidas será efectuado mensalmente, até ao dia 5 de cada mês, em dinheiro, cheque ou transferência bancária, contra recibo.-----

3- Durante a vigência do presente contrato, à segunda outorgante será fornecida a refeição na cantina da escola, em substituição do valor do subsídio de refeição.

QUINTA:-----

O local predominante da prestação do trabalho é na sede da primeira, ficando a segunda outorgante obrigado a exercer a sua actividade em quaisquer outros locais indicados pela primeira outorgante.-----

Parágrafo único: A segunda outorgante declara expressamente aceitar ser transferida ou deslocada para local diverso, sempre que tal se mostre necessário e a primeira outorgante assim o determine.-----

SEXTA:-----

1- A segunda outorgante fica obrigada ao cumprimento de um período normal de trabalho semanal de vinte e cinco horas e diário de segunda a sexta-feira, distribuídas da seguinte forma:-----

Entrada: ----- horas;-----

Saída: -----horas;-----

2- A primeira outorgante poderá alterar o horário diário de trabalho ora estabelecido, sem necessidade do prévio consentimento da segunda outorgante, desde que as necessidades de organização do serviço assim o exijam.---

SÉTIMA:-----

A segunda outorgante terá direito a um período de férias

remuneradas, cuja fixação, duração e remuneração são reguladas nos termos constantes dos artigos 211º e seguintes do Código do Trabalho, sendo que o gozo desse direito deverá ocorrer em período em que os alunos estejam em férias escolares.-----

OITAVA:-----

O presente contrato de trabalho é celebrado aos 02 de Fevereiro de 2007 e produz os seus efeitos a partir desta data.-----

Por todos os outorgantes o acharem conforme, ratificam o presente contrato, feito em duplicado e vão assinar.-----

A Primeira Outorgante:

A Segunda Outorgante:



7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR: ANO LECTIVO 2006/2007: RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 21/02/2007 (ITEM SETE DA RESPECTIVA ACTA).-----

Presente informação de vinte e seis de Fevereiro findo, da Divisão de Educação, registada com o número três mil seiscientos e cinco, a comunicar que na acta da reunião camarária de vinte e um Fevereiro findo (item sete da respectiva acta), existe um erro de escrita relativamente ao nome do candidato classificado em 5º lugar, dos alunos que frequentam pela 1ª vez o ensino superior, cujo nome correcto é “Luís Manuel Moura Neto” e não “Luís Miguel Moura Neto”, como consta da acta.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse rectificar a aludida deliberação camarária o sentido de que onde se lê “Luís Miguel Moura Neto” deve ler-se “Luís Manuel Moura Neto”.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, rectificar a aludida deliberação nos termos a seguir referidos.-----



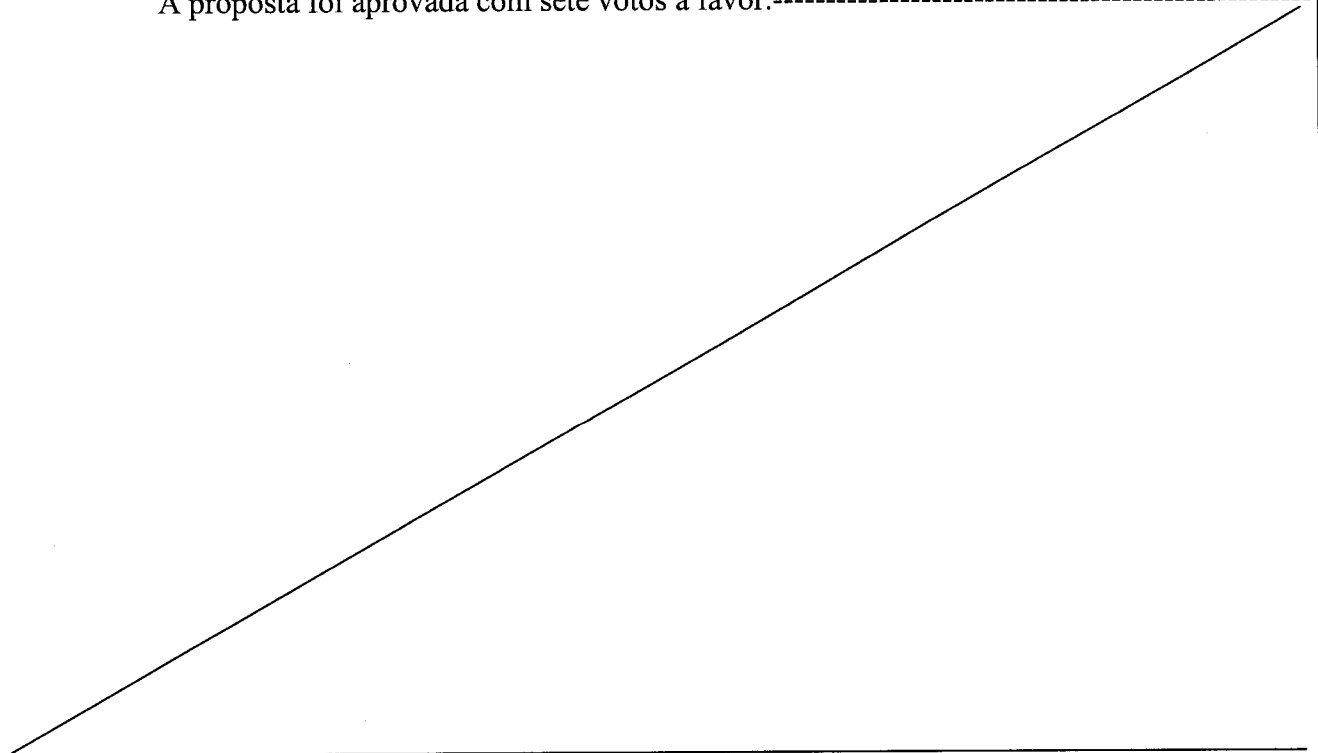
h

8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DE REDUNDO – MONTE CÓRDOVA PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DO RESPECTIVO REFEITÓRIO ESCOLAR.-----

Presente informação de treze do corrente mês de Março, da Divisão de Educação, registada com o número quatro mil e setenta e oito, a sugerir a atribuição de um subsidio mensal no montante de 500 € (quinhentos euros) à Associação de Pais da Escola de Redundo, Monte Córdova, para custear as despesas com o funcionamento do respectivo refeitório escolar.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, no seguimento da prática adoptada por esta Câmara Municipal, conforme deliberação camarária de vinte e dois de Novembro último, deliberasse atribuir à associação de pais acima identificada um subsidio mensal no montante de 500 € (quinhentos euros), de Fevereiro a Outubro de dois mil e sete, inclusivé, para custear as despesas com a gestão do respectivo refeitório escolar.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NA INICIATIVA “CANTAR OS REIS”, ORGANIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presente informação de catorze de Fevereiro findo, da Divisão da Cultura, registada com o número três mil seiscentos e três, a sugerir a atribuição de um subsidio às associações participantes na iniciativa “Cantar os Reis”, organizada pela Câmara, e que teve lugar nos dias cinco e seis de Janeiro último.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir, a cada uma das associações abaixo identificadas, um subsidio no montante de 300 € (trezentos euros) referente à sua participação na iniciativa “Cantar os Reis”:------

- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas.-----
- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto.-----
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto.-----
- Grupo Folclórico Juvenil de S. Julião de Água Longa.-----
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo.-----
- Grupo Etnográfico das Aves.-----
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos.-----
- Rancho Infantil e Juvenil de S. Tiago de Rebordões.-----
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova.-----
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz.-----
- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga.-----
- Associação Recreativa do Areal.-----
- Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz.-----
- Rancho Santo André (Vila das Aves).-----
- Grupo Folclórico Santo André (Vila das Aves).-----



Reunião : ORDINÁRIA

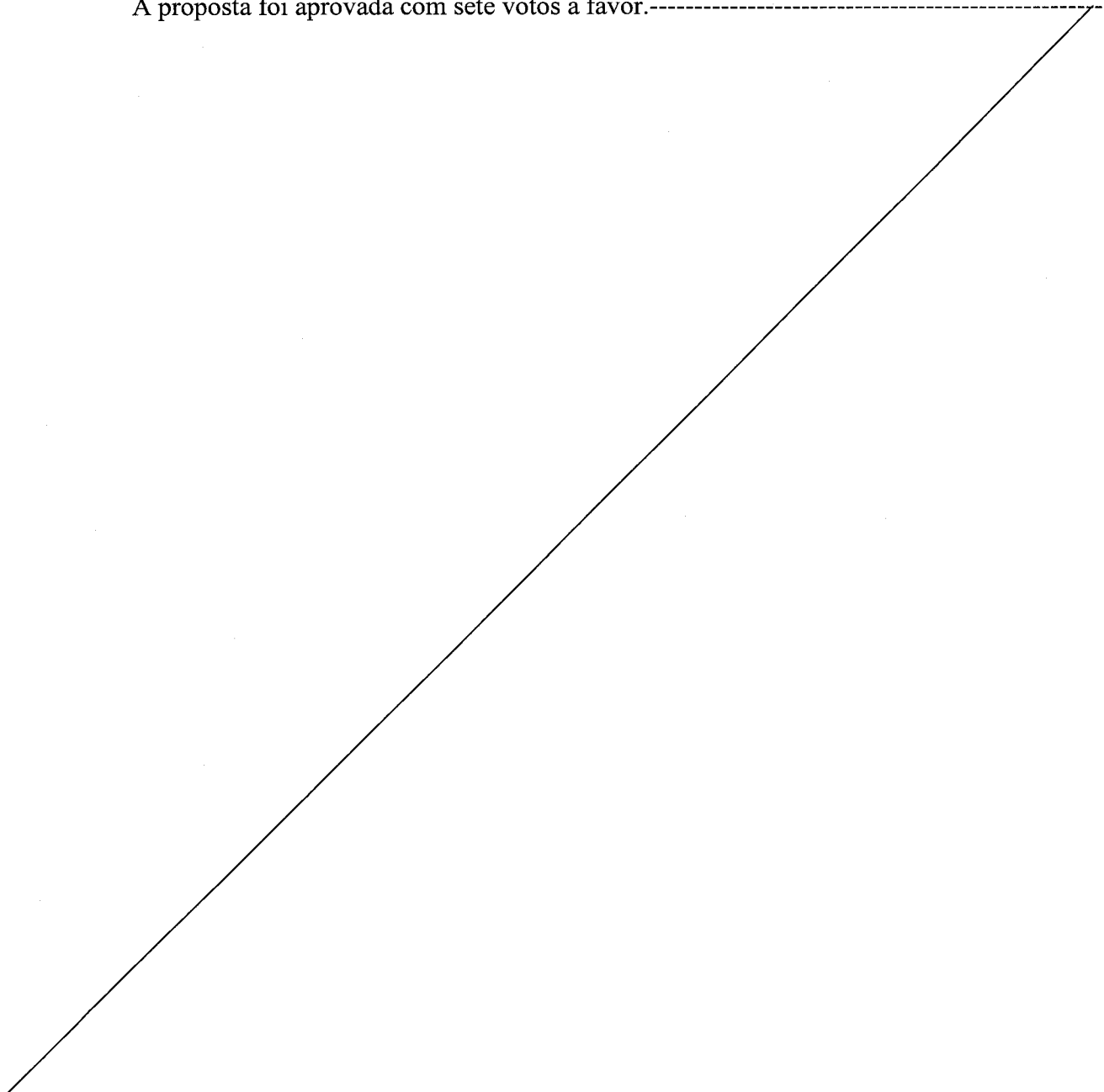
Câmara Municipal de Santo Tirso

↓
57

- Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho.-----

- Associação Recreativa da Lama.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





7

10. DESFILE DE CARNAVAL / 2007: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Santo Tirso organizou um desfile de Carnaval com carros alegóricos, que se realizou no dia dezasseis de Fevereiro findo;-----

Considerando que as instituições participantes necessitam de apoio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação naquele evento, nomeadamente com a concepção dos trajes;

Considerando que esta Câmara Municipal tem todo o interesse em estimular e apoiar estas instituições, sem as quais não seria possível a concretização daquela iniciativa, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:-----

- Irmandade e Santa Casa da Misericórdia – Santo Tirso-----600 € (seiscentos euros)
- Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Centro Paroquial e Social de Água Longa-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Centro de Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz-----200 € (duzentos euros)
- Os meninos da Lili – Vila das Aves-----100 € (cem euros)
- Centro Infantil de Santo Tirso-----300 € (trezentos euros)
- S. Tiago Associação de Solidariedade de Areias-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Lar Familiar da Tranquilidade – Vila das Aves-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Centro de Ocupação de Tempos Livres - Santo Tirso-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Patronato e Casa dos Pobres de S. Miguel das Aves-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Associação dos Moradores do Complexo Habitacional de Ringe – Vila das Aves-----
-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Centro Social de S. Rosendo – S. Miguel do Couto-----250 € (duzentos e cinquenta euros)
- Associação do Infantário de S. Tomé de Negrelos-----350 € (trezentos e cinquenta euros)
- Centro Paroquial da Reguenga-----150 € (cento e cinquenta euros)



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

7

- Jardim - Escola João de Deus – Santo Tirso-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Colégio de Santa Teresa de Jesus-----550 € (quinhentos e cinquenta euros)
- E.B.I de S. Martinho do Campo-----250 € (duzentos e cinquenta euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária da Costa n.º 1 – Roriz-----250 € (duzentos e cinquenta euros)
- E.B.1 de Cabanas – Monte Córdova-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Aldeia do Monte – S. Martinho do Campo-----250 € (duzentos e cinquenta euros)
- Associação de Pais da E.B. 1 de Aldeia Nova, Rebordões-----200 € (duzentos euros)
- Associação Social de Guimarei-----150 € (cento e cinquenta euros)
- E.B. 1 de Várzea do Monte – Santo Tirso-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Secundária D. Afonso Henriques – Santo Tirso-----200 € (duzentos euros)

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



47

11. OUTROS SUBSÍDIOS.-----

A) À Junta de Freguesia de Refojos – obras na bancada do Campo de Futebol – 1ª

fase.-----

Presente ofício de vinte e seis de Fevereiro findo, da Junta de Freguesia de Refojos, registado com o número três mil cento e trinta, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante 24.934,91 € (vinte e quatro mil novecentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos), mais IVA, para custear as despesas com as obras a realizar na bancada do Campo de Futebol de Refojos – 1ª fase.-----

O Departamento de Obras Municipais informa que os trabalhos estão executados em condições aceitáveis.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Refojos um subsídio no montante de 26.181,66 € (vinte e seis mil cento e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



67

11. B) Ao Ginásio Clube de Santo Tirso – Apoio às actividades dos escalões de formação.

Presente ofício de cinco de Março corrente, do Ginásio Clube de Santo Tirso, registado com o número três mil oitocentos e sessenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as actividades dos escalões de formação.

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso é uma Associação de utilidade pública desportiva, que movimenta um elevado número de pessoas, especialmente jovens, na prática do desporto amador;

Considerando que aquela instituição colabora inegavelmente com a autarquia no desenvolvimento das suas atribuições na área do desporto, contribuindo para uma sadia ocupação dos tempos livres dos jovens e para a seu integral desenvolvimento;

Considerando a competência prevista na alínea b) do n.º 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir ao Ginásio Clube de Santo Tirso um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros).

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.



47

11. C) À Comissão de Festas em Honra de Santa Luzia – Monte Córdova: Pedido de Subsidio.

Presente officio de vinte e oito de Setembro último, da comissão de festas em honra de Santa Luzia – Monte Córdova, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Santa Luzia que se realizaram naquela freguesia, durante o mês de Dezembro último.

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que as festas e romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões especialmente constituídas para esse efeito;

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsidio no montante de 250 € (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Santa Luzia – Monte Córdova, representada por Jacinto José Nunes de Moura, para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.



67

11. D) À Comissão do Carnaval de Monte Córdova.-----

Presente ofício de vinte e três de Janeiro último, da Comissão do Carnaval de Monte Córdova, registado com o número mil duzentos e noventa e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização de um desfile de Carnaval que se realizou naquela freguesia no dia vinte de Fevereiro último.-----

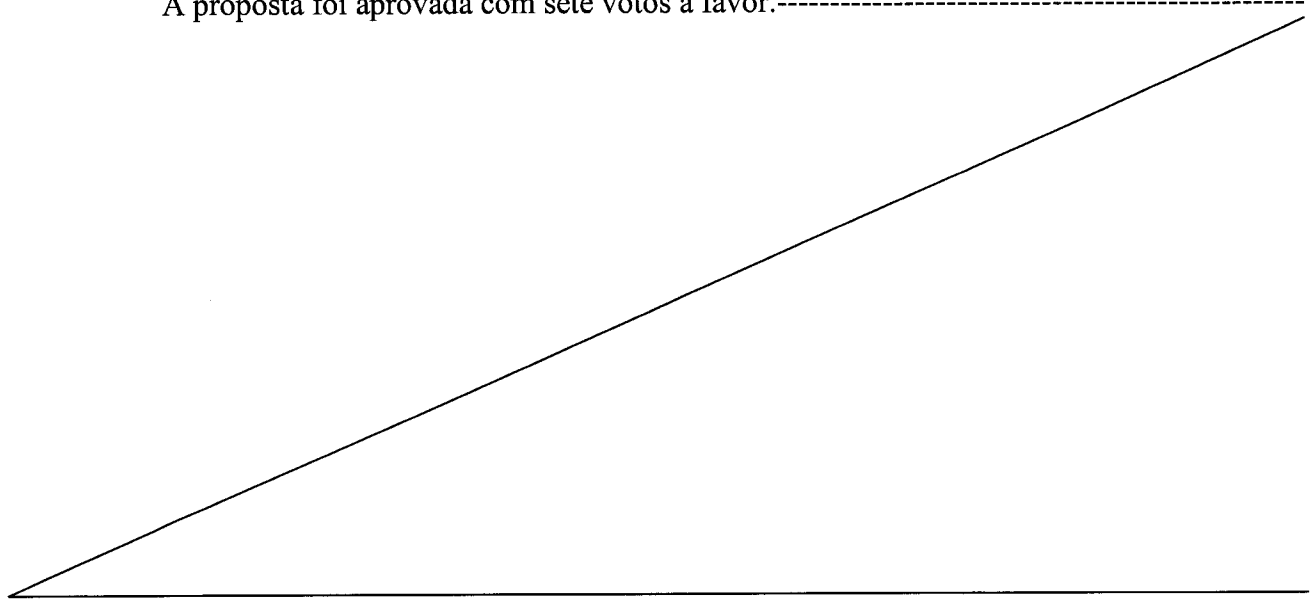
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que a câmara municipal tem vindo a apoiar a realização de desfiles de carnaval, que vão sendo tradição realizar-se em várias freguesias do concelho;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que anual e especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando a competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir à Comissão Organizadora do Carnaval de Monte Córdova, representado por Miguel Gonçalves José, um subsídio no montante de 200,00 € (duzentos euros).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





87

11. E) Comissão de Festas de Judas – S. Bento da Batalha: Pedido de Subsídio.-----

Presente ofício de três do corrente mês de Março, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número três mil quinhentos e oitenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a tradicional “festa da queima do Judas”.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 250 € (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Judas de S. Bento da Batalha, Santo Tirso, com o cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa colectiva número 901 425 206, representada por Anselmo Ricardo Pimenta Martins, para ajudar a custear as despesas com a tradicional “festa da queima do Judas”.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



67

**11. F) CAMPEONATO CONCELHIO DE PESCA DESPORTIVA DE RIO:
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA.-----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Campeonato Concelhio de Pesca Desportiva de Rio, uma iniciativa desta Câmara Municipal, envolveu cerca de duas centenas de participantes, provenientes das diversas colectividades do concelho, ligadas à pesca desportiva;-----

Considerando que este campeonato se desenrolou ao longo de três provas para o escalão sénior e contou com a realização de uma prova extra destinada aos escalões jovens;-----

Considerando que, na presente edição, a organização coube à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS, que demonstrou empenho e dedicação na preparação e acompanhamento do Campeonato;-----

Considerando que a organização do Campeonato acarretou despesas extras devidas à marcação dos pescueiros e respectiva preparação das provas;-----

PROPONHO:-----

A atribuição de um subsídio no montante de 750 € (setecentos e cinquenta euros) à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS, para ajudar a custear as despesas com a organização do Campeonato Concelhio de Pesca Desportiva de Rio / 2006.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



11. G) JOGOS JUVENIS CONCELHIOS/2007: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS ORGANIZADORAS -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que os Jogos Juvenis Concelhios, promovidos pela Autarquia e organizados em colaboração com as colectividades desportivas do Concelho, envolvem cerca de um milhar de jovens atletas, em actividades durante mais de oito meses.-----

Considerando que a organização e a realização destes jogos acarretaram despesas extras para as colectividades desportivas organizadoras, nomeadamente com equipamento e uso de instalações desportivas e preparação de provas-----

Considerando o interesse municipal do evento e a competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

PROPONHO:-----

A atribuição dos seguintes subsídios às colectividades abaixo mencionadas;-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE LAMELAS- Lamelas-----

190,00 € (cento e noventa euros)-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PALMEIRENSE – Palmeira-----

170,00 € (cento e setenta euros)-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA REGUENGA – Reguenga-----

190,00 € (cento e noventa euros)-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA SANTIAGUENSE – S. Tiago da Carreira-----

85,00 € (oitenta e cinco euros)-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TARRIO – Santa Cristina do Couto-----

465,00 € (quatrocentos e sessenta e cinco euros)-----

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL RINGE – Vila das Aves ---

380,00 € (trezentos e oitenta euros)-----



7

- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO AREAL – S. Miguel Couto -----
210,00 € (duzentos e dez euros)-----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA LAMA – Lama-----
190,00 € (cento e noventa euros)-----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS – S. Tomé de Negrelos-----
105,00 € (cento e cinco euros)-----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA S. MARTINHO – S. Martinho Campo-----
85,00 € (oitenta e cinco euros)-----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SEQUEIRÔ – Sequeirô-----
170,00 € (cento e setenta euros)-----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AREIAS – Areias-----
105,00 € (cento e cinco euros)-----
- AB 92 – UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTO TIRSO – Santo Tirso-----
290,00 € (Duzentos e noventa euros)-----
- CLUBE DESPORTIVO DE S.SALVADOR DO CAMPO – S. Salvador do Campo-----
925,00 € (Novecentos e vinte e cinco euros)-----
- CLUBE DESPORTIVO DAS AVES – Vila das Aves-----
105,00 € (cento e cinco euros)-----
- CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE BURGÃES – Burgães -----
295,00 € (Duzentos e noventa e cinco euros)-----
- A UNIÃO DESPORTIVA DE S.MAMEDE – S. Mamede de Negrelos-----
465,00 € (Quatrocentos e sessenta e cinco euros)-----
- C.A.S.T. – CENTRO DE ATLETISMO DE SANTO TIRSO – Santo Tirso -----
400,00 € (Quatrocentos euros)-----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA TORRE – Areias-----



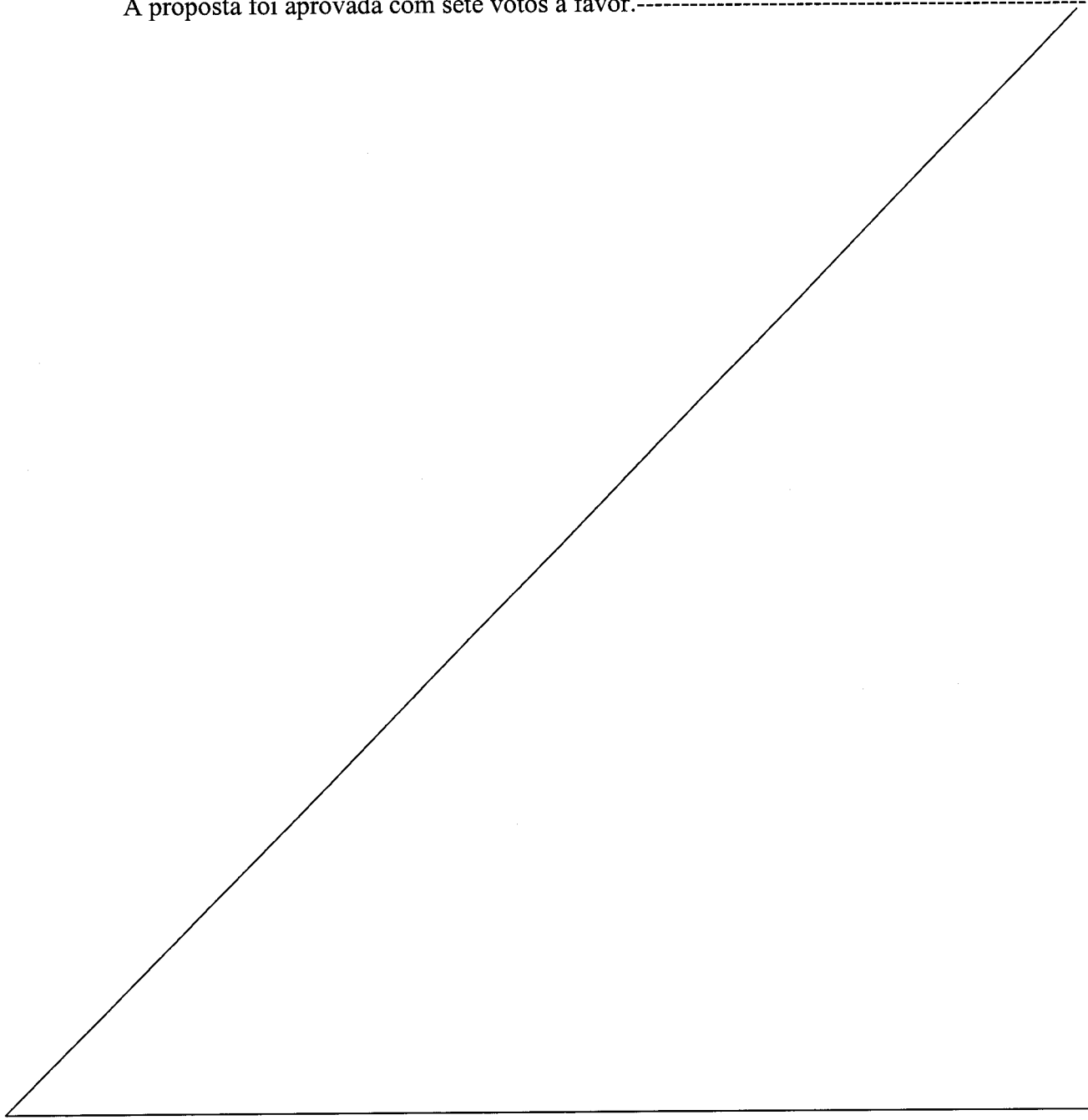
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

67

400,00 € (Quatrocentos euros)-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





11. H) À Junta de Freguesia de Burgães: Pavimentação e drenagem da Rua Dr. Fonseca e Castro e Rua das Oliveiras: Pedido de Subsídio.-----

Presente ofício de vinte e nove de Janeiro último, da Junta de Freguesia de Burgães, registado com o número mil oitocentos e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), para custear as despesas com as obras de pavimentação e drenagem da Rua Dr. Fonseca e Castro e Rua das Oliveiras.-----

O Departamento de Obras Municipais informa que os trabalhos estão executados em condições aceitáveis.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Burgães um subsídio no montante de 12.600,00 € (doze mil e seiscentos euros), com IVA incluído.---

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

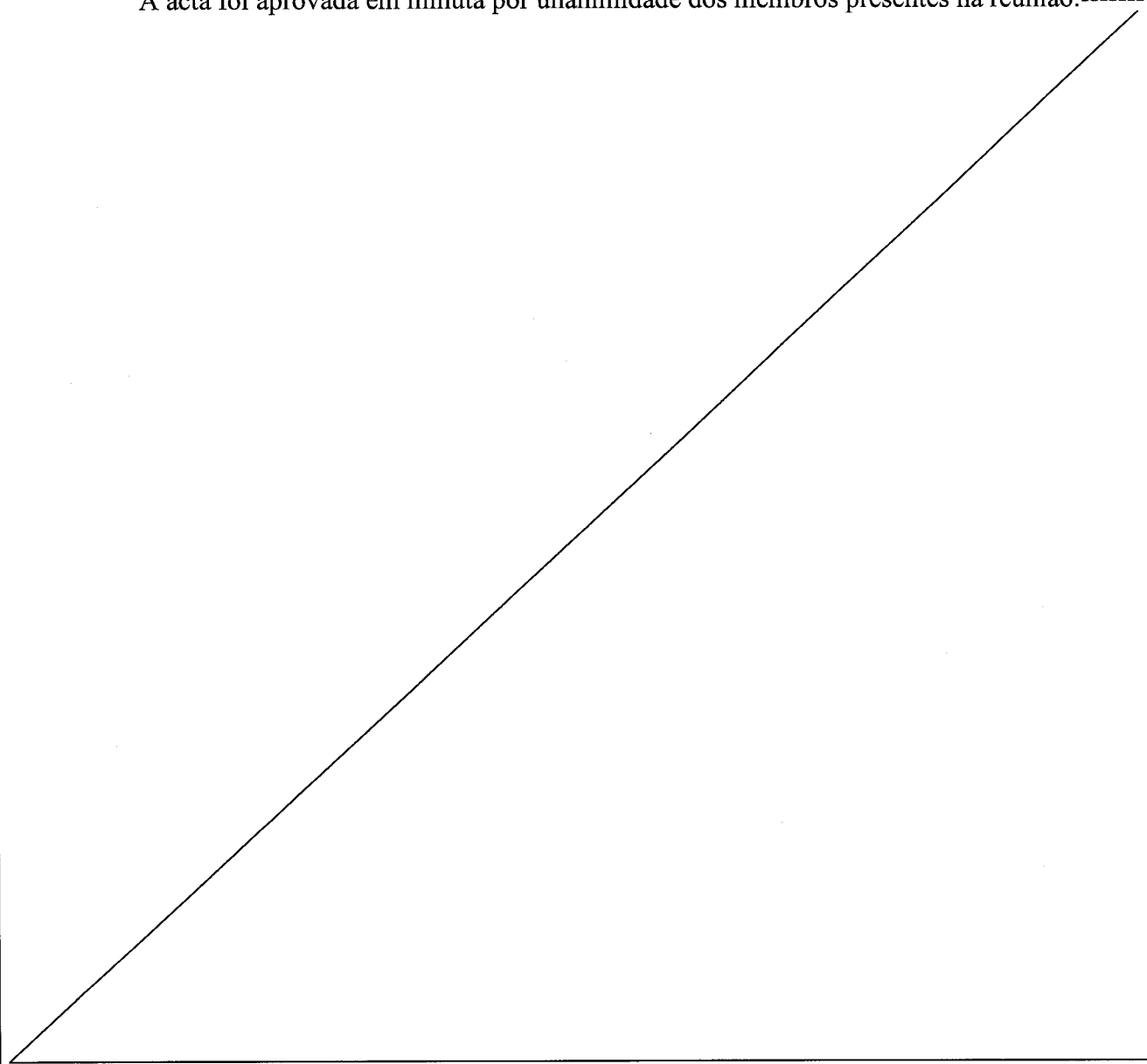
Acta N.º 6 Fl. 55
22 de Março de 2007

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the main text block.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dez horas e cinquenta e cinco minutos, sem público assistente.-----

E para constar se lavrou a presente da acta que tem cinquenta e seis folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

Paola Adriana Saffoto

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 4/4/2007

A Secretária,

Paola Adriana Saffoto